



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

104

Instaura Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. **INSTAURAR** Sindicância para apurar as denúncias advindas da Secretaria do Bem Estar Social, sobre possíveis irregularidades ocorridas na doação de terrenos no Loteamento Ouro Branco, conforme exposto no ofício nº 018/93, da Assessoria Jurídica do Município.



2. **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância, integrada pelas pessoas abaixo arroladas, para as providências necessárias.

Presidente: **PAULO CÉSAR DE SOUSA.**

Secretário: **ADIB FARES ABOU NABHAN.**

Membro : **ACIR BORGES MONTEIRO.**

3. **DELEGAR** poderes à Comissão para tomar depoimentos e colher provas, apresentando, em 15 dias, relatório circunstanciado do que for apurado.



101

A CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DE 1993

1993

1993
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PREFEITO MUNICIPAL
[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14/04/1993
DE Nº 5.479
UMUARAMA 14/04/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO